



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018** **Pregão nº 22/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OLMAR DALL ONDER**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.985.283/0001-50, neste ato representada por **OLMAR DALL ONDER**, portador do CPF nº 283.048.889-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ....%, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 12.301,41(Doze mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA	PEÇA	1,00	1.241,65	1.241,65
3	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA	SERV	12,00	69,98	839,76
9	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA	PEÇA	1,00	2.529,40	2.529,40
9	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA	SERV	22,00	69,99	1.539,78
15	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO	PEÇA	1,00	1.241,76	1.241,76
15	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO	SERV	12,00	69,99	839,88
17	1	13329	Peças para manutenção corretiva e	PEÇA	1,00	2.529,40	2.529,40



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SAVEIRO				
17	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SAVEIRO	SERV	22,00	69,99	1.539,78
TOTAL							12.301,41

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 62.069, 96 (Sessenta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

**Subcláusula Terceira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 31/12/2020.

**Subcláusula Quarta** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

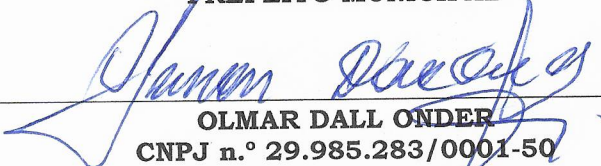
### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2020.

  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
OLMAR DALL ONDER  
CNPJ n.º 29.985.283/0001-50  
OLMAR DALL ONDER  
CPF n.º 283.048.889-04



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

### ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - CONTRATO 087 /2018

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA		PEÇA	1,00	4.966,60	4.966,60
LOTE: 003 - Lote 003	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA		SERV	50,00	69,98	3.499,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA		PEÇA	1,00	10.117,61	10.117,61
LOTE: 009 - Lote 009	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA		SERV	90,00	69,99	6.299,10
LOTE: 015 - Lote 015	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO		PEÇA	1,00	4.967,03	4.967,03
LOTE: 015 - Lote 015	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO		SERV	50,00	69,99	3.499,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	13329	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SAVEIRO		PEÇA	1,00	10.117,61	10.117,61
LOTE: 017 - Lote 017	2	13330	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SAVEIRO		SERV	90,00	69,99	6.299,10
TOTAL								49.765,55

**FORNECEDOR:** OLMAR DALL ONDER

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% do quantitativo.

**Prazo a ser aditivado:** 31/12/2020

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2020.

JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018  
Pregão nº 22/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER ;

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 12.301,41

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: OLMAR DALL ONDER - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>16/04/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1692</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>17/04/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1992</u>
<u>B</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA;  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 34.733,80  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**PAULO RICARDO DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:D7184C2F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 87/2018**

Pregão nº 22/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER ;  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 12.301,41  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**OLMAR DALL ONDER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:B7870652

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020**

Processo dispensa nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: GUILBER GONÇALVES DIAS  
CPF nº 066.499.489-00  
OBJETO: Aquisição de máscaras, álcool 70%, medicamentos e insumos para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020..  
VALOR TOTAL: R\$ 16.474,30 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:EF830F83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

Pregão nº 13/2020  
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

O termo aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ da Matriz T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0001-09, com sede na cidade de Maravilha/SC para o CNPJ da filial T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.332.778/0010-08 localizada na Linha Camargo s/n, Zona Rural, na cidade de Anchieta/SC.  
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020  
VIGÊNCIA: 12/03/2021

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULEIDE INES D'AGOSTINI**

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:D317B24F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 255/2019**

Pregão nº 79/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;  
VALOR: R\$ 17.308,00 (Dezesseis mil e trezentos e oito reais)  
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:6B435757

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 88/2018**

Pregão nº 22/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO SOCORROS E TRANSPORTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Sigolin & Sigolin Ltda;  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
VALOR ADITIVADO: R\$ 31.465,05 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 022/2018

**CONTRATO:** 087/2018

**FORNECEDOR:** OLMAR DALL ONDER

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 49.765,55

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16/04/2020

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 12.301,41

**ADITIVO PRAZO:** 31/12/2020

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/04/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 087/2019.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 087/2019, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela





## *Município de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/04/2020.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 022/2018

**CONTRATO:** 087/2018

**FORNECEDOR:** OLMAR DALL ONDER

**VALOR ADITIVO:** R\$ 12.301,41

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento de prazo e de 25% do quantitativo do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/04/2020.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**Prefeito Municipal**